



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.744, DE 26 DE JUNHO DE 1.987.

"Cria Categoria Profissional de Professor de Deficiente Mental"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Professor de Deficiente Mental, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Saúde e Promoção Social, com número de 01 (uma) vaga, com vencimentos mensais de Cz\$5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta cruzados), com efeito a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 26 de junho de 1987.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

  
Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretoria de Administração